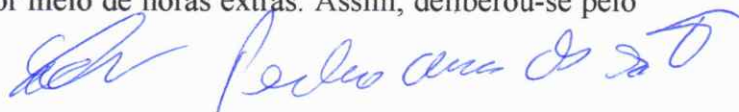


CÂMARA DE VEREADORES DE MARIOPOLIS – PR
ATA Nº 07/2026 – 22/04/2026
ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITOS HUMANOS

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dez horas, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se reunião das Comissões acima descritas, para análise do Projeto de Lei: nº 18/2026 que: “Determina as alíquotas de contribuição previdenciária e estabelece a revisão do plano de amortização devidas pelo Município de Mariópolis PR, ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá outras providências”; nº 19/2026 que: “Dá denominação as Estradas Vicinais MP-121 e MP 132 “Reno José Menegussi” e dá outras providências”; Lei nº 20/2026 que: “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Mariopolitana Amigos da Bocha e dá outras providências” e nº 21/2026 que: “Promove alterações no Anexo I da Lei Municipal nº 44/2011 e dá outras providências”. Presentes na sessão os Vereadores Edimilson, Artur, Sergio, Castilho, Pedro, Marco e Ivanete. A análise foi iniciada pelo Projeto de Lei nº 18, sendo destacado que a matéria é encaminhada anualmente à Câmara, em cumprimento ao Plano de Amortização por meio de aporte financeiro do Município ao Regime Próprio de Previdência. Após discussão, o parecer de todos os Vereadores foi favorável. Na sequência, passou-se à apreciação do Projeto de Lei nº 19, ocasião em que os Vereadores analisaram, com auxílio de mapa, a localização das estradas mencionadas. Deliberou-se pelo encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal, sugerindo que a nomeação seja atribuída apenas à estrada vicinal 132, considerando a existência de outras famílias pioneiras na região igualmente merecedoras de homenagem. Ficou definido que será aguardada resposta do Executivo para posterior emissão de parecer. Quanto ao Projeto de Lei nº 20, destacou-se que o mesmo tramita em regime de urgência, tendo em vista que, conforme informações, a Associação beneficiada está buscando recursos junto a outras esferas de governo e necessita da aprovação da referida Lei para instruir o projeto. Diante disso, os Vereadores decidiram pelo parecer favorável. Por fim, foi analisado o Projeto de Lei nº 21, sendo verificada a legislação anterior e constatado que a alteração refere-se à inclusão da GF-19 para pagamento às zeladoras que prestam serviços em plantões no Centro de Saúde, atividade anteriormente remunerada por meio de horas extras. Assim, deliberou-se pelo



parecer favorável. Ainda, foi sugerido ao Presidente da Câmara a realização de sessão extraordinária na presente data, para apreciação dos Projetos de Lei nº 20 e nº 21, em regime de urgência. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Pedro, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Sergio Frigotto

Adelino de S. T.

